

VOTO Nº 113/2026/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo n.º 25351.912607/2026-22
Expediente: 0342649/26-4

	Analisa a nomeação de cargo comissionado do servidor Renato Lopes Hurtado. Posição do relator: Favorável
--	---

Área responsável: Quarta Diretoria
Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. Relatório

Trata-se da nomeação de Renato Lopes Hurtado, para o cargo de Gerente (CGE IV) da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (GIMED).

2. Análise

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 03 de maio de maio de 2023, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

No caso em análise, o Formulário de Nomeação SEI (4179705 e 4191558), demonstram que Renato Lopes Hurtado reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se seu nome para deliberação dessa Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que Renato Lopes Hurtado, é formado em Farmácia, possui certificações em Atenção Farmacêutica e Vigilância Sanitária pela Fundação Oswaldo Cruz, além de mestrado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal de Minas Gerais e atualmente é doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Brasília. É Servidor Público Federal da carreira de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária na Anvisa desde 2007, onde já ocupou cargos de chefia e de assistente na coordenação de fiscalização e inspeção de medicamentos da Anvisa.

3. Voto

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO do pedido de nomeação de Renato Lopes Hurtado para Gerente (CGE IV) na Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (GIMED) ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSUS/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 09/04/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4179707** e o código CRC **4893148C**.

Referência: Processo nº 25351.912607/2026-22

SEI nº 4179707